



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 10/2020

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 16 horas, reuniram-se em reunião virtual convocada pelo Coordenador Prof. Alisson Eduardo Maehler, em função intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19, os membros do Colegiado e demais professores do Programa, através do serviço de conferência da UFPel - WEBConf – UFPel. Estiveram presentes além do Coordenador os membros do Colegiado: Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Rogério Costa Campos e a representante discente Fernanda Dias de Ávila. Também compareceram os professores do Programa: Lúcio André de Oliveira Fernandes, Marcio Silva Rodrigues e Mário Conill Gomes. Após verificação do quorum deu-se início à reunião. **ITEM 1 - ANÁLISE DO PEDIDO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DA ALUNA ROBERTA MACHADO GORGOT, PROCESSO 23110.016348/2020-29.** O Coordenador do Programa trouxe o pedido de trancamento da aluna Roberta Machado Gorgot para análise do Colegiado. Após breve análise, o Colegiado resolveu conceder, por unanimidade, o trancamento solicitado. **ITEM 2 - TÓPICOS ABORDADOS NA REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa, informou que, conforme noticiado na reunião da Câmara de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PRPPGI, os prazos para titulação não serão avaliados na CAPES. Relatou que os alunos poderão ultrapassar os 30 meses para titulação, mas cada caso deverá ser analisado pelo Colegiado do Programa e qualquer prorrogação deverá ser aprovada pelo Colegiado. Salientou que o aluno poderá ultrapassar os 30 meses para a titulação, desde que justificado e aprovado pelo Colegiado. Completou que a PRPPGI deu autonomia para cada Programa poder estender o prazo para defesa da titulação, dependendo da análise do Colegiado sobre a situação de cada aluno. Ainda salientou que haverá uma reunião com os Coordenadores e o NPG/PRPPGI sobre autoavaliação para verificar a possibilidade de um modelo unificado para todos os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPel. Informou que os prazos do Sucupira mudaram, o envio dos dados pelo Coordenador ficou para 1º de março de 2021 e para a revisão pela PRPPGI até o dia 30 de março de 2021. Comentou que o próximo semestre também deverá ser de forma remota, sem ser, "alternativo". Lembrou que o presente semestre termina no dia 12 de setembro de 2020 e o próximo, em princípio, inicia em 1º de outubro de 2020. Por fim, relatou que o Edital do CNPq está muito confuso, e não souberam dar maiores explicações de como proceder em relação a ele. **ITEM 3 - DISCUSSÃO INICIAL SOBRE SELEÇÃO E SEMESTRE ALTERNATIVO 2020/2.** O Coordenador do Programa informou, como já mencionado, que o próximo semestre, em princípio, não será alternativo, mas será remoto e as disciplinas necessárias aos alunos deverão ser ofertadas. Ressaltou que foi discutido na reunião da Câmara de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a ideia de retomar o semestre 2020/1, não alternativo. O Prof. Marcio Silva Rodrigues questionou se não há a necessidade de informar, até o dia 06/08/2020, quais disciplinas obrigatórias e eletivas serão ofertadas no semestre que inicia em outubro? O Coordenador disse que na pós-graduação ainda não veio nenhuma informação sobre isso, apenas para a graduação. O Prof. Alisson Eduardo Maehler frisou que a seleção para a próxima turma deverá ser toda virtual, não poderá, durante a pandemia, haver etapa presencial. O Coordenador informou que pensou em iniciar o próximo processo seletivo em setembro, de forma a divulgar o edital durante os meses de outubro e novembro, e realizar a seleção em dezembro de 2020. O Prof. Mario Conill Gomes irá se informar como o PPG SPAF irá proceder, mas lembrou que a prova local do PPGDTSA é muito importante para a etapa de seleção do Programa. O Prof. Lúcio André de Oliveira Fernandes acrescenta a fala do Prof. Mario Conill Gomes mencionando que, com o novo calendário da UFPel, poucos formandos estarão aptos a participar do processo seletivo em dezembro de 2020. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias se posicionou no sentido de que a situação para uma possível seleção deve ser analisada mais para frente, provavelmente em outubro a discussão possa ser retomada com melhores perspectivas e um calendário já consolidado. A representante discente, Fernanda Dias de Ávila, é

favorável a postergar a seleção para o início do ano que vem, por conta da prova de seleção. O Prof. Gabrielito Rauter Menezes é favorável a uma seleção mais simples esse ano. Após amplo debate o Colegiado decidiu postergar a discussão sobre o próximo processo seletivo para uma nova reunião. **ITEM 4 - MEMORANDO Nº 14/2020/CPG/PRPPGI/REITORIA (DOCUMENTO 1007779, PROCESSO 23110.018774/2020-05) SOBRE A PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE TITULAÇÃO E DE VIGÊNCIA DE BOLSAS CAPES.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler mencionou que o referido documento dispõe sobre dois aspectos distintos e relacionados, ou seja, a vigência das bolsas - prorrogáveis por até 3 meses - e o prazo máximo para titulação dos alunos, passando a relatar na íntegra o conteúdo do Memorando nº 14/2020/CPG/PRPPGI/REITORIA (documento SEI nº 1007779). **ITEM 5 - ATUALIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE.** O Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, informou sobre o fim do mandato da atual representação discente, a qual era exercida pelos alunos Lucas Martins Christ e Fernanda Dias de Ávila, e que passa a ser exercida pelas alunas Laura Gonçalves Osorio (titular) e Márcia Schuch Borges (suplente). A nova representação discente foi homologada por unanimidade pelo Colegiado. **ITEM 6 - AUTO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler relatou que haverá uma reunião com o NPG/PRPPGI que irá abordar o tema da auto avaliação dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPEL, assim a auto avaliação do Programa fica postergada para ser abordada depois da citada reunião e poderá ser baseada no modelo definido pela Universidade. Quanto ao planejamento, mencionou que acredita que deva ser discutida uma base forte. Já o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias pensa que deve ser analisado o que já consta em outros anos e na plataforma Sucupira, a fim de se manter uma sequência. Após breve debate ficou estabelecido que haverá uma reunião no dia 24 de agosto de 2020, às 16 horas, para tratar do planejamento do Programa. **OUTROS ASSUNTOS.** O Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, informou que o EcoInovar e o Convibra estão com os prazos para submissão abertos. O Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias informou que o CEPAN também está com o prazo aberto para submissão. Falou também sobre a necessidade de motivar os alunos a participarem do Observatório do DCSA e do NEA. O Prof. Gabrielito Rauter Menezes informou que houve dois artigos do Programa que foram aprovados, parabenizando os alunos. O Prof. Mário Conill Gomes noticiou que pretende ofertar ao PPGD TSA, para o próximo semestre, a disciplina de "Metodologia Multicritério para Apoio a Decisão". A representante discente, Fernanda Dias de Ávila, agradeceu o espaço e se colocou a disposição do Programa. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 17 horas e 02 minutos e eu, André Barbosa da Cruz, lavrei a presente ata que aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 05/08/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Dias de Ávila, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 06/08/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 06/08/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 06/08/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SILVA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/08/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/08/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 14/08/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 17/08/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1015081** e o código CRC **B6148DA0**.
